

PORTARIA Nº 0826/2025/GBSES
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0715/2024/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde (Decreto nº 667, de 22 de janeiro de 2024), especialmente o art. 89, incisos II, III e VII, que atribuem à Superintendência de Programação, Controle e Avaliação (SPCA) a competência para desenvolver critérios, instrumentos e metodologias de programação, monitoramento, controle e avaliação, bem como monitorar a execução das pactuações e promover articulação técnica junto às áreas afins;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 0715/2024/GBSES, de 22 de outubro de 2024, ao instituir Grupo de Trabalho para revisão e atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI) dos Centros Especializados em Reabilitação (CER), vinculou o monitoramento das ações ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas (GBSAUE/SES-MT), em desconformidade com as competências regimentais da SPCA;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e a necessidade de alinhamento das normas administrativas ao Regimento Interno da SES-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 0715/2024/GBSES, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)